

Demonstrações financeiras

Águas do Imperador S.A.

31 de dezembro de 2025
com relatório do auditor independente

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da
Águas do Imperador S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Águas do Imperador S.A. (“Subconcessionária”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Subconcessionária em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Subconcessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Subconcessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Subconcessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional.



Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. Dutra da Silva', is written over the printed name and title.

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O

Águas do Imperador S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.178	1.545
Contas a receber de clientes	7	41.634	35.423
Estoques		2.693	2.446
Despesas antecipadas		845	633
Créditos com partes relacionadas	20	205	90
Tributos a recuperar		234	880
Ônus da concessão antecipado	9	7.831	-
Outros ativos		712	809
		58.332	41.826
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	8	2.425	2.161
Contas a receber de clientes	7	1.460	-
Ônus da concessão antecipado	9	18.169	-
Tributos diferidos	18	-	1.945
Depósitos judiciais		2.842	2.682
Tributos a recuperar		-	6
Ativo de direito de uso	10	408	95
Imobilizado	11	1.333	1.241
Ativo de contrato	12	121.282	105.507
Intangível	13	147.915	126.977
		295.834	240.614
Total do ativo		354.166	282.440

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	14	2.576	2.190
Empréstimos e financiamentos	15	4.111	4.155
Passivos de arrendamento	15	334	120
Notas comerciais escriturais	16	14.230	14.549
Obrigações tributárias	17	2.813	2.404
Obrigações trabalhistas		4.125	3.540
Ônus da concessão		538	551
Débitos com partes relacionadas	20	1.408	1.338
Obrigações com acionistas	20	59.212	34.651
Outras obrigações		1.579	1.556
		90.926	65.054
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	93.007	49.169
Passivos de arrendamentos	15	104	-
Notas comerciais escriturais	16	6.426	19.232
Tributos diferidos	18	107	-
Provisões para contingências	19	1.953	2.580
		101.597	70.981
Patrimônio líquido			
Capital social	21	52.600	52.600
Reservas de lucros		52.600	52.600
Dividendos adicionais propostos		56.443	41.205
		161.643	146.405
Total do passivo e patrimônio líquido		354.166	282.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	22	234.885	232.608
Custo dos serviços prestados	23	(103.550)	(117.146)
Lucro bruto		131.335	115.462
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	(54.126)	(52.455)
Outras receitas operacionais		728	168
		(53.398)	(52.287)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		77.937	63.175
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	25	6.986	5.291
Despesas financeiras	25	(11.096)	(8.749)
		(4.110)	(3.458)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		73.827	59.717
Imposto de renda e contribuição social - corrente	18b	(21.851)	(14.534)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	18b	(2.052)	(1.011)
Lucro líquido do exercício		49.924	44.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	49.924	44.172
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>49.924</u>	<u>44.172</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
		Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2024	52.600	10.520	10.509	31.532	19.000	-	124.161
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	44.172	44.172
Dividendos intercalares	-	-	-	-	-	(4.000)	(4.000)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(6.885)	-	-	(6.885)
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Reserva para investimentos	-	-	346	-	-	(346)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(11.043)	(11.043)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	22.205	(22.205)	-
Retenção de lucros	-	-	-	6.578	-	(6.578)	-
Saldos 31 de dezembro de 2024	52.600	10.520	10.855	31.225	41.205	-	146.405
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	-	49.924	49.924
Proposta de destinação do resultado do exercício:							
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(22.205)	-	(22.205)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(12.481)	(12.481)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	37.443	(37.443)	-
Saldos 31 de dezembro de 2025	52.600	10.520	10.855	31.225	56.443	-	161.643

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Águas do Imperador S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	73.827	59.717
Ajustes para conciliar o lucro antes dos impostos ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	9.974	9.423
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos e amortização de custos de transação	3.852	3.383
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	3.846	4.840
Ganho com operações de <i>swap</i>	-	(160)
Juros e IOF sobre mútuo	140	2
Variações monetárias	2.190	421
Atualização monetária das contingências	(51)	(994)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	7.282	10.821
Reversão de contingências	(576)	(1.878)
Resultado na alienação de imobilizado	-	103
Perda com derivativos	-	154
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	(14.953)	(12.307)
Estoques	(247)	(2.010)
Depósitos judiciais	(160)	(157)
Tributos a recuperar	(296)	(84)
Despesas antecipadas	(212)	(254)
Outros ativos	97	2.136
Aplicações financeiras – vinculadas	(264)	5
Fornecedores	386	(72)
Ônus da concessão	(26.013)	65
Obrigações tributárias	126	(1.059)
Obrigações trabalhistas	585	(42)
Partes relacionadas, líquidas	(45)	413
Outras obrigações	23	(176)
	59.511	72.290
Imposto de renda e contribuição social pagos	(20.645)	(15.464)
Pagamento dos juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.610)	(5.413)
Pagamento dos juros sobre arrendamentos	(45)	(33)
Pagamento dos juros sobre notas comerciais escriturais	(4.114)	(5.679)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	27.097	45.701
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(453)	(213)
Adições ao ativo de contrato e intangível	(41.917)	(55.568)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	-	(100)
Direito da concessão de exploração	-	(6.055)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(42.370)	(61.936)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(10.125)	-
Captações de empréstimos e financiamentos	45.405	5.812
Captações de mútuo	3.800	390
Pagamentos dos arrendamentos	(269)	(321)
Pagamentos das notas comerciais escriturais	(12.857)	(12.857)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	(4.133)	(12.813)
Pagamentos dos mútuos	(3.915)	(392)
Derivativos recebidos	-	136
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	17.906	(20.045)
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	2.633	(36.280)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.545	37.825
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.178	1.545

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Águas do Imperador S.A. (a “Subconcessionária”), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Rua Dr. Sá Earp, n.º 84, Morin, no Município de Petrópolis - RJ - Brasil, controlada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., é uma sociedade de propósito específico de subconcessão entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (“Concedente”), a Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP (“Subconcedente”) e a Águas do Imperador S.A. (Subconcessionária), através do Contrato de Subconcessão, com prazo de 30 anos contados da emissão da ordem de serviço inicial do contrato, que foi em 01 de janeiro de 1998. Em 20 de janeiro de 2012 e em 17 de dezembro de 2025, foram assinados aditivos para prorrogação do contrato de concessão por mais 180 e 120 meses, respectivamente, fazendo com que o término do contrato passasse para janeiro de 2053.

O objeto da Subconcessionária é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no perímetro urbano do Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, compreendendo inclusive as sedes distritais. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da subconcessão.

Em 17 de dezembro de 2025, foi celebrado o oitavo termo aditivo ao contrato de subconcessão, o qual estabeleceu: (i) a alteração da agência reguladora responsável pela regulação e fiscalização do contrato, que passou a ser exercida pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA; (ii) a obrigação de pagamento de R\$ 2.070 pela Subconcessionária, em razão do não atingimento do cadastro mínimo de economias enquadradas na tarifa social; (iii) a antecipação do pagamento da outorga variável no montante de R\$ 26.000, relativos ao meses de janeiro de 2026 a dezembro de 2028, os quais se referem à obrigação mensal de a Subconcessionária destinar ao município atendido pela prestação regionalizada dos serviços o valor correspondente a 3,50% do total da receita arrecadada no mês anterior; (iv) a prorrogação do prazo da subconcessão por mais 120 meses; e (v) a quitação, de forma plena e definitiva, de todas as obrigações financeiras existentes junto ao Município de Petrópolis referentes aos débitos vencidos até setembro de 2025, no valor de R\$15.327.

Findo o prazo da subconcessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Subconcessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidas automaticamente à Subconcedente Subconcessionária Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Reforma tributária

Em 2025, a reforma tributária sobre o valor agregado foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 214/2025 (“Reforma”), prevendo a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI pelos tributos Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”) e Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”). O objetivo é simplificar o sistema tributário brasileiro e aumentar a eficiência operacional e o grau de transparência na cadeia de circulação de bens e serviços.

O período de transição para a nova metodologia de tributação ocorre entre 2026 e 2032, com elevação gradual até alcançar a alíquota plena em 2033, não havendo incidência, no primeiro ano de transição, dos novos tributos implementados pela reforma. A Subconcessionária permanece acompanhando de forma contínua os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma, incluindo avaliação de impactos futuros em sua operação e créditos tributários. Adicionalmente, a Subconcessionária está realizando revisões em seus sistemas e processos internos para garantir a conformidade com os novos requisitos legais.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Adicionalmente, a Subconcessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Subconcessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Subconcessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Subconcessionária.

Em 20 de março de 2026, a diretoria executiva da Subconcessionária autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Subconcessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Subconcessionária.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Subconcessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber.

Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Subconcessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento.

O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.3. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), se houver.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Subconcessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

3.3. Imobilizado--Continuação

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.4. Ativo de contrato

Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Subconcessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os custos de empréstimos e financiamentos capitalizados. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível.

3.5. Intangível

a) Sistema de água e esgoto

A Subconcessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05).

O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Subconcessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Subconcessionária.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

b) Softwares

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais.

A Subconcessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Ativos financeiros - custo amortizado

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado

São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos.

Ativos financeiros - mensuração inicial

No reconhecimento inicial a Subconcessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro.

Ativos financeiros - mensuração subsequente

- *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago.
- *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros - reconhecimento inicial

Todos os passivos financeiros da Subconcessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Subconcessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, notas comerciais escriturais, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas.

Passivos financeiros - mensuração subsequente

- *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.
- *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício.

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- A Subconcessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.6. Instrumentos financeiros--Continuação

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros

Os ativos da Subconcessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo.

A Subconcessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Subconcessionária.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.8. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Subconcessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.9. Tributos

Imposto de renda e contribuição social correntes

A Subconcessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal;

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.9. Tributos--Continuação

Tributos sobre as receitas

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

<u>Nome do tributo</u>	<u>Alíquotas</u>
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado.

3.10. Provisões

Geral

São reconhecidas quando a Subconcessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas

A Subconcessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.11. Receita operacional

i) Receita de prestação de serviços

Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados.

A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados.

ii) Receitas de construção

A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Subconcessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção.

3.12. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva.

As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos e notas comerciais escriturais, juros capitalizados, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências, descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

A Subconcessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Subconcessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

O CPC emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) e no CPC 37 (R1). Esta mudança especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial

Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações financeiras separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Subconcessionária, estão descritas a seguir. A Subconcessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:

Introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Ademais, há alterações consequentes em vários outros padrões.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

CPC 51 - Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:--Continuação

A Subconcessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária são os seguintes:

- Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (*Management-defined performance measures* - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com o CPC 51 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com o CPC 26 (R1);
- Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2).

As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações:

Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período do relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo IFRS 10/CPC 36 (R3), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros:

As alterações introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Tais alterações deverão ser incorporadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio de revisões nos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

- Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação;
- Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados;
- Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI).

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.

Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária. No entanto, a Subconcessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11:

O *International Accounting Standards Board* – IASB emitiu 9 alterações de escopo limitado, que abrangem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: (i) IFRS 1 - Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das normas internacionais de contabilidade); (ii) IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7; (iii) IFRS 9 – Instrumentos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos financeiros); (iv) IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas); e (v) IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de Caixa).

Em decorrência das alterações citadas, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões nos respectivos pronunciamentos. Os efeitos terão início em ou pós 1º janeiro de 2026. Não são esperados impactos materiais nas demonstrações financeiras em decorrência das alterações.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais:

As alterações somente se aplicam a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

- Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos;
- Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos;
- Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Tais alterações terão início em ou pós 1º janeiro de 2026, sendo sua adoção antecipada permitida desde que divulgada. Em convergência com as normas internacionais, o CPC deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 e do CPC 40 (R1).

Tais alterações, a princípio, não trazem impacto material sobre as demonstrações financeiras da Subconcessionária. No entanto, a Subconcessionária continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará, após as revisões emitidas pelo CPC, a necessidade de atualização de suas políticas e ou processos.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras pela Subconcessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado.

Estimativas e premissas contábeis

As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir:

a) *Vida útil dos ativos intangíveis*

Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Subconcessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Subconcessionária.

b) *Provisões para riscos cíveis, tributários, ambientais e trabalhistas*

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Estimativas e premissas contábeis--Continuação

c) *Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber*

A Subconcessionária registra as perdas esperadas de crédito das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Subconcessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

d) *Receita não faturada*

As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.11 e 7.

5. Gestão de riscos financeiros

5.1. Instrumentos financeiros por categoria

A Subconcessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de riscos financeiros--Continuação

5.1. Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Subconcessionária, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2025		31/12/2024	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	3.765	3.765	1.489	1.489
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	2.425	2.425	2.161	2.161
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	43.094	43.094	35.423	35.423
Crédito com partes relacionadas	Custo amortizado	-	205	205	90	90
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	2.576	2.576	2.190	2.190
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	97.118	79.847	53.324	53.324
Notas comerciais escriturais	Custo amortizado	-	20.656	18.927	33.781	33.781
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	-	438	438	120	120
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	538	538	551	551
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	1.408	1.408	1.338	1.338

As políticas de gerenciamento de risco da Subconcessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Subconcessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Subconcessionária.

5.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Subconcessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços.

Risco de taxas de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Subconcessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de riscos financeiros--Continuação

5.2. Risco de mercado--Continuação

Risco de taxas de juros--Continuação

A Subconcessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Subconcessionária obtém empréstimos, financiamentos e notas comerciais escriturais em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e da Taxa Referencial ("TR"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

A Subconcessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI.

A análise de sensibilidade, dos juros sobre os equivalentes de caixa, empréstimos, financiamentos e notas comerciais escriturais (sem os custos de transação), utilizou as projeções do CDI, TJLP e TR para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	3.765	4.241	4.122	4.359
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	2.425	2.731	2.655	2.808
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(51.367)	(54.886)	(54.007)	(55.764)
Empréstimos e financiamentos	TR	(50.535)	(51.551)	(51.298)	(51.803)
Notas comerciais escriturais	CDI	(20.710)	(23.326)	(22.671)	(23.980)
Passivo líquido		(116.422)	(122.791)	(121.199)	(124.380)
Efeito líquido			(6.369)	(4.777)	(7.958)
CDI (a.a.)			12,63%		
TJLP (a.a.)			6,85%		
TR (a.a.)			2,01%		

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de riscos financeiros--Continuação

5.3. Risco de liquidez

É o risco de a Subconcessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A abordagem da Subconcessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Subconcessionária.

As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos e às notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2025				
Fornecedores	2.576	2.576	-	-
Empréstimos e financiamentos	101.902	4.587	4.188	93.127
Notas comerciais escriturais	20.710	14.281	6.429	-
Passivos de arrendamento	438	334	104	-
Ônus da concessão	538	538	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.408	1.408	-	-
	127.572	23.724	10.721	93.127
	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	2.190	2.190	-	-
Empréstimos e financiamentos	54.181	4.281	4.086	45.814
Notas comerciais escriturais	33.949	14.663	12.857	6.429
Passivos de arrendamento	120	120	-	-
Ônus da concessão	550	550	-	-
Débitos com partes relacionadas	1.338	1.338	-	-
	92.328	23.142	16.943	52.243

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de riscos financeiros--Continuação

5.4. Gestão de capital

Os objetivos da Subconcessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Subconcessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Subconcessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos, financiamentos, notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira vinculada. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	97.118	53.324
Passivos de arrendamento (Nota 15)	438	120
Notas comerciais escriturais (Nota 16)	20.656	33.781
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(4.178)	(1.545)
(-) Aplicação financeira vinculada (Nota 8)	(2.425)	(2.161)
Dívida líquida (a)	<u>111.609</u>	<u>83.519</u>
Total do patrimônio líquido (b)	<u>161.643</u>	<u>146.405</u>
Total do capital (a+b)	<u>273.252</u>	<u>229.924</u>
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	<u>40,84%</u>	<u>36,32%</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	413	56
Aplicações financeiras	3.765	1.489
	<u>4.178</u>	<u>1.545</u>

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário - CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com remuneração média relacionada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de aproximadamente 101,78% do CDI (86,00% em 2024).

7. Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Clientes (a)	105.278	103.790
Clientes - parcelamento (b)	4.952	4.877
Pontos arrecadadores (c)	471	416
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	(67.607)	(73.660)
	<u>43.094</u>	<u>35.423</u>
Ativo circulante	41.634	35.423
Ativo não circulante	1.460	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos e ainda não faturados (ajuste por competência).

(b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Subconcessionária para a quitação de seus débitos.

(c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Subconcessionária.

O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer		
Faturado	20.393	18.019
Não faturado	10.920	9.181
Vencidas		
Até 30 dias	4.963	3.994
De 31 a 60 dias	2.427	1.935
De 61 a 90 dias	1.726	1.299
De 91 a 180 dias	4.715	4.190
Mais de 180 dias	65.557	70.465
	<u>110.701</u>	<u>109.083</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Contas a receber de clientes--Continuação

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	(73.660)	(62.839)
(+) Constituições	(7.282)	(10.821)
(-) Baixa de incobráveis	13.335	
Saldo final	<u>(67.607)</u>	<u>(73.660)</u>

8. Aplicações financeiras vinculadas

O montante de R\$ 2.425 em 2025 (R\$ 2.161 em 2024) corresponde à aplicação financeira mantida em conta reserva, de titularidade da Águas do Imperador S.A., constituída em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em atendimento às obrigações definidas no “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” em 28 de março de 2018.

9. Ônus da concessão antecipado

Em 17 de dezembro de 2025, por meio do 8º (oitavo) termo aditivo ao contrato de Subconcessão, especificamente em sua cláusula 6.1, a Subconcessionária acordou com o Poder Concedente e Subconcedente o recolhimento do valor de R\$ 26.000 a título de antecipação de outorga variável, referente ao período de janeiro de 2026 a dezembro de 2028.

A Subconcessionária possui a obrigação de pagamento de outorga variável, devendo destinar ao município atendido pela prestação dos serviços o valor correspondente a 3,50% do total da receita arrecadada no mês anterior oriundas do pagamento das tarifas por usuários localizados em seu território. Em virtude da referida antecipação, a Subconcessionária informará ao Poder Concedente ou ao Subconcedente o valor mensal da receita que corresponderia à outorga do mês para certificação e baixa do respectivo valor até a total compensação do valor antecipado ao Poder Concedente a título desta outorga.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo circulante	7.831	-
Ativo não circulante	18.169	-
	<u>26.000</u>	<u>-</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo de direito de uso

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	586	(178)	408	575	(480)	95

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2024		Amortização	Saldos em 31/12/2025
	Adições			
Imóveis	95	586	(273)	408

	Saldos em 31/12/2023		Amortização	Saldos em 31/12/2024
	Adições			
Imóveis	333	73	(311)	95

11. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025		31/12/2024	
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	2.137	(1.515)	622	603
Veículos	20%	1.972	(1.794)	178	95
Máquinas e equipamentos	10%	79	(50)	29	16
Móveis e utensílios	10%	932	(535)	397	412
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	220	(113)	107	115
		5.340	(4.007)	1.333	1.241

Movimentação do imobilizado:

	Saldos em 31/12/2024		Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2025
	Adições				
Equipamentos de informática	603	235	(216)	-	622
Veículos	95	159	(76)	-	178
Máquinas e equipamentos	16	17	(4)	-	29
Móveis e utensílios	412	42	(61)	4	397
Benfeitorias em imóveis de terceiros	115	-	(8)	-	107
	1.241	453	(365)	4	1.333

	Saldos em 31/12/2023		Baixas	Reclassificação	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
	Adições					
Equipamentos de informática	624	188	-	-	(209)	603
Veículos	155	-	-	-	(60)	95
Máquinas e equipamentos	42	-	-	(20)	(6)	16
Móveis e utensílios	454	25	(2)	-	(65)	412
Benfeitorias em imóveis de terceiros	123	-	-	-	(8)	115
	1.398	213	(2)	(20)	(348)	1.241

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativo de contrato

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Infraestrutura em construção	<u>121.282</u>	<u>105.507</u>
	<u>121.282</u>	<u>105.507</u>

Movimentação do ativo de contrato:

	<u>Saldos em 31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Saldos em 31/12/2025</u>
Infraestrutura em construção	105.507	45.129	(29.350)	(4)	121.282
	<u>105.507</u>	<u>45.129</u>	<u>(29.350)</u>	<u>(4)</u>	<u>121.282</u>

	<u>Saldos em 31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldos em 31/12/2024</u>
Infraestrutura em construção	49.820	57.355	(1.668)	105.507
	<u>49.820</u>	<u>57.355</u>	<u>(1.668)</u>	<u>105.507</u>

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

Custos de empréstimos capitalizados

Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R\$ 4.136 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 2.056 em 2024).

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2025		31/12/2024	
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	197	(184)	13	28
Desenvolvimento de projetos	20%	225	(106)	119	10
Outorga da concessão		8.000	(1.085)	6.915	7.322
Concessão/Infraestrutura		241.498	(100.630)	140.868	119.617
		249.920	(102.005)	147.915	126.977

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2025 composto pelos seguintes ativos:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direito da concessão de exploração	23.072	(6.215)	16.857	17.849
Captação	2.180	(1.433)	747	669
Aduoras	6.565	(1.815)	4.750	5.032
Estação de tratamento de água - ETA	26.494	(4.089)	22.405	23.301
Reservatório	4.984	(3.192)	1.792	1.918
Booster	2.650	(769)	1.881	1.052
Elevatória de água	137	(108)	29	32
Substituição/expansão de rede de água	78.611	(33.413)	45.198	31.667
Ligação de água	10.423	(2.207)	8.216	8.150
Ligação de esgoto	465	(133)	332	260
Substituição/expansão de rede de esgoto	29.359	(15.760)	13.599	12.734
Elevatória - esgoto	987	(538)	449	454
Estação de tratamento de esgoto - ETE	28.160	(16.353)	11.807	5.475
Biodigestores	4.279	(1.071)	3.208	1.716
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.760	(2.520)	1.240	1.221
Máquinas e equipamentos	19.372	(11.014)	8.358	8.087
	241.498	(100.630)	140.868	119.617

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível --Continuação

Movimentação do intangível:

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2025
Softwares e aplicativos	28	-	(15)	-	13
Desenvolvimento de projetos	10	109	-	-	119
Outorga da concessão	7.322	-	(407)	-	6.915
Concessão/Infraestrutura	119.617	815	(8.914)	29.350	140.868
	126.977	924	(9.336)	29.350	147.915

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	45	-	-	-	(17)	-	28
Desenvolvimento de projetos	-	10	-	-	-	-	10
Outorga da concessão	7.729	-	-	-	(407)	-	7.322
Concessão/Infraestrutura	119.956	6.314	(1)	20	(8.340)	1.668	119.617
	127.730	6.324	(1)	20	(8.764)	1.668	126.977

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato.

14. Fornecedores

Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Materiais	1.363	422
Serviços	790	919
Infraestrutura	13	722
Outros	410	127
	2.576	2.190

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos				
FINEM (a)	TJLP	3,99% a.a.	51.367	54.181
Saneamento para todos (b)	TR	8,80% a.a.	50.535	-
(-) Custos de transação			(4.784)	(857)
Total de empréstimos e financiamentos			97.118	53.324
Circulante			4.111	4.155
Não circulante			93.007	49.169
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso (Nota 10)		Entre 13,99% e 16,37% a.a.	438	120
Circulante			334	120
Não circulante			104	-
Endividamento total			97.556	53.444
Endividamento total - circulante			4.445	4.275
Endividamento total - não circulante			93.111	49.169

(a) FINEM

O contrato FINEM foi obtido no exercício de 2018 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante total contratado de R\$ 67.026. No exercício findo em 31 dezembro de 2025, não houve liberação de valor, restando um saldo a liberar no valor de R\$ 4.097. Este contrato foi celebrado com carência de 37 (trinta e sete) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com termos previstos para 2028 e 2038.

Esta operação tem como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Petrópolis e possui como garantia conta reserva, cessão fiduciária de direitos creditórios e a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (controladora) como interveniente garantidor.

(b) Saneamento para todos

No exercício de 2025, a Subconcessionária contratou duas linhas de financiamento no âmbito do Programa Saneamento para Todos – FGTS, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. i) modalidade abastecimento de água, com valor contratado de R\$ 39.442 e ii) modalidade esgotamento sanitário, com valor contratado foi de R\$ 128.628.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram liberados R\$ 6.437 no contrato de água e R\$ 43.271 no contrato de esgoto, restando saldos a liberar de R\$ 33.005 e R\$ 85.357, respectivamente.

Os contratos foram firmados com prazo de carência de 48 meses, exclusivamente para amortização do principal. Durante esse período, os encargos financeiros – compostos por juros, taxa de remuneração do agente financeiro e taxa de risco de crédito – são pagos mensalmente, a partir da primeira liberação. Apenas a correção monetária pela TR (Taxa Referencial) é capitalizada ao saldo devedor durante a carência.

Após o término do período de carência, tem início a amortização do principal, mantendo-se os pagamentos mensais dos encargos até o vencimento final do contrato, previsto para 2040.

O financiamento conta com fiança prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e está destinado à execução de projetos de expansão e melhoria nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento--Continuação

Covenants

Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	53.324	59.890
Captações	49.708	5.812
Juros e encargos financeiros	7.567	5.282
Variações monetárias	2.190	421
Amortização do principal	(4.133)	(12.813)
Amortização dos juros	(7.610)	(5.413)
Custo de transação	(4.303)	-
Amortização dos custos de transação	375	145
Saldo final	<u>97.118</u>	<u>53.324</u>

Arrendamentos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	120	372
Adições	586	73
Remensurações	-	16
Juros e encargos financeiros	46	13
Amortização do principal	(269)	(321)
Amortização dos juros	(45)	(33)
Saldo final	<u>438</u>	<u>120</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento--Continuação

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Empréstimos e financiamentos					
	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	4.086	(114)	3.972
2027	4.188	(475)	3.713	4.086	(104)	3.982
2028	4.155	(471)	3.684	4.053	(94)	3.959
Após 2028	88.972	(3.362)	85.610	37.675	(419)	37.256
	97.315	(4.308)	93.007	49.900	(731)	49.169
	Passivos de arrendamento					
	31/12/2025	31/12/2024				
2027	104	-				
	104	-				

16. Notas comerciais escriturais

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Notas comerciais escriturais	CDI	2,16% a.a.		
Principal			19.286	32.143
Juros e encargos financeiros			1.424	1.806
Custo de transação a apropriar			(54)	(168)
Total de notas comerciais estruturais			20.656	33.781
Circulante			14.230	14.549
Não circulante			6.426	19.232

A movimentação das notas comerciais escriturais é demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	33.781	47.477
Juros e encargos financeiros	3.732	4.664
Amortização dos custos de transação	114	176
Amortização do principal	(12.857)	(12.857)
Amortização dos juros	(4.114)	(5.679)
Saldo final	20.656	33.781

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Notas comerciais escriturais--Continuação

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Dívida	Custos de transação	Total líquido	Dívida	Custos de transação	Total líquido
2026	-	-	-	12.857	(51)	12.806
2027	6.429	(3)	6.426	6.429	(3)	6.426
	6.429	(3)	6.426	19.286	(54)	19.232

Em 24 de janeiro de 2022, foram emitidas 45.000 Notas Comerciais Escriturais, em série única, no valor nominal de R\$ 1, perfazendo o total de R\$ 45.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora.

O prazo de vencimento da dívida é de cinco anos, a contar da data de emissão, com pagamentos semestrais consecutivos, devidos sempre no dia 24 de cada mês de janeiro e julho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de janeiro de 2024, e a parcela final prevista para o dia 24 de janeiro de 2027. Sobre as Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 2,16% a.a. A remuneração será paga semestralmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 24 de julho de 2022. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente.

Os recursos captados destinam-se à recomposição do capital de giro da Subconcessionária.

Covenants

As notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2025.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Obrigações tributárias

Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS/CSLL retidos	84	214
ISS	256	102
IRRF	153	431
PIS	366	294
COFINS	1.696	1.363
CSLL	258	-
	2.813	2.404

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos tributos diferidos

Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2024	Resultado	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas de crédito das contas a receber	3.182	(383)	2.799
Provisões para contingências	878	(213)	665
Provisão participação nos lucros	314	96	410
Provisões salários e encargos em acordo coletivo	72	(72)	-
Arrendamentos	8	2	10
Outros	248	(157)	91
Ativo fiscal diferido	4.702	(727)	3.975
Juros capitalizados	(2.438)	(1.343)	(3.781)
Ajustes do regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(319)	18	(301)
Passivo fiscal diferido	(2.757)	(1.325)	(4.082)
Tributos diferidos, líquidos	1.945	(2.052)	(107)

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação da taxa efetiva

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	73.827	59.717
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	(25.101)	(20.304)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo:		
Permanentes	(267)	(112)
Juros sobre o capital próprio	-	2.341
Efeito referente a alíquota de adicional do imposto de renda	24	24
Incentivo cultural (artigo 18 Lei nº 8.313/91)	351	245
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	16	22
Programa de alimentação do trabalhador (Decreto 9.580/18)	686	499
Fundo do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	81	-
PRONAS/PCD (artigo 6 da Lei nº 12.715/12)	-	59
PRONON (Lei nº 12.715/12)	81	59
Incentivo desportivo (artigo 3 Lei nº 11.438/06)	145	126
Fundo da infância e da adolescência (Decreto nº 9.580/18)	81	63
Outros ajustes	-	1.433
Total do imposto de renda e da contribuição social	(23.903)	(15.545)
Alíquota efetiva	32%	26%

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisões para contingências

As provisões para contingências são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Subconcessionária e de seus assessores legais.

As provisões para contingências, estão assim demonstradas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis	1.586	2.580
Trabalhistas	367	-
	<u>1.953</u>	<u>2.580</u>

Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Subconcessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cíveis	45.065	49.622
Trabalhistas	1.108	860
Tributárias	461	306
Ambientais	427	386
	<u>47.061</u>	<u>51.174</u>

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível têm os seguintes objetos: (i) consumo, totalizando R\$ 14.811 (R\$ 15.736 em 2024) (ii) falta de abastecimento, totalizando R\$ 1.400 (R\$ 3.396 em 2024); (iii) multiplicação de economias, totalizando R\$ 185 (R\$ 277 em 2024); (iv) serviços água e esgoto (vazamentos, obstrução, refluxo, etc.), totalizando R\$ 8.196 (R\$ 7.786 em 2024); (v) serviços comerciais, totalizando R\$ 6.442 (R\$ 8.669 em 2024); (vi) responsabilidade civil, totalizando R\$ 8.565 (R\$ 8.484 em 2024); (vii) cobrança, totalizando R\$ 2.079 (R\$ 2.317 em 2024) e (viii) outros, totalizando R\$ 3.387 (R\$ 2.957 em 2024).

Trabalhistas

As ações judiciais de natureza trabalhista têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) estabilidade/doença ocupacional; (ii) responsabilidade subsidiária/solidária e (iii) acúmulo de funções.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas

Remuneração de pessoal chave da Administração

Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Subconcessionária. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos pela Subconcessionária o montante total de R\$ 1.445 (R\$ 1.431 em 2024). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Remuneração	1.082	1.053
Encargos sociais	305	320
Plano de saúde	14	17
Plano de previdência privada	31	30
Outros	13	11
	<u>1.445</u>	<u>1.431</u>

Resumo das transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	205	86
Águas de Imperatriz Participações S.A.	-	4
Total do ativo circulante	<u>205</u>	<u>90</u>
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (b)		
M&G Consultoria e Participações Ltda.	622	364
ERG Participações Ltda.	1.085	635
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	632	369
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	109	64
Synval Filgueiras de Moraes Junior	888	519
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	1.184	694
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Noll	888	519
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	53.804	31.487
	<u>59.212</u>	<u>34.651</u>
Débitos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	1.408	1.333
Águas da Imperatriz S.A.	-	5
	<u>1.408</u>	<u>1.338</u>
Total do passivo circulante	<u>60.620</u>	<u>35.989</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

Resumo das transações com partes relacionadas--Continuação

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado com partes relacionadas		
Receitas		
Análise laboratorial (c)		
Águas de Niterói S.A.	205	179
Águas da Imperatriz S.A.	1	129
Águas da Condessa S.A.	61	61
	<u>267</u>	<u>369</u>
Despesas		
Contrato de gestão (<i>Management Fee</i>) (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	<u>(9.508)</u>	<u>(8.552)</u>
Total resultado com partes relacionadas	<u>(9.241)</u>	<u>(8.183)</u>

- (a) Os saldos decorrem de transações entre empresas do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de materiais ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.
- (b) Os valores correspondem aos dividendos a pagar e juros sobre capital próprio.
- (c) Os serviços prestados de análises laboratoriais entre as Concessionárias do mesmo grupo econômico.

Movimentação do passivo de mútuo:

Mutuário	Saldos em						Saldos em
	31/12/2024	Principal	Juros	IOF	Amortização	IRRF	
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	-	3.800	112	28	(3.915)	(25)	-

Refere-se a contrato de mútuo entre controlada e controladora, com incidência de 100% de CDI, o saldo devedor foi liquidado dentro de 12 meses após a assinatura, conforme previsão contratual.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social realizado no montante de R\$ 52.600 em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está representado por 6.000 (seis mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 2.000 (duas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais.

Posição acionária	Em 31 de dezembro de 2025 e 2024			% Capital total
	Quantidade de ações		Total	
	Ordinárias	Preferencial		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A	1.900	3.552	5.452	90,87%
Synval Filgueiras de Moraes Junior	30	60	90	1,50%
Marcelo Borja Filgueiras de Moraes	40	80	120	2,00%
Silvane Borja Filgueiras de Moraes Noll	30	60	90	1,50%
Diferencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.	-	11	11	0,18%
Credicom - Comercial Informática e Serviços Ltda.	-	64	64	1,07%
ERG Participações Ltda.	-	110	110	1,83%
M&G Consultoria e Participações Ltda.	-	63	63	1,05%
	2.000	4.000	6.000	100%

b) Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva para investimentos

Constituída reserva para investimentos, no valor de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos.

d) Dividendos

Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A destinação do lucro para distribuição de dividendos foi a seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido	49.924	44.172
Constituição da reserva legal - 5% (i)	-	-
Base de cálculo dos dividendos	49.924	44.172
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	12.481	11.043

(i) Não houve destinação para reserva legal, uma vez que o saldo atingiu o limite de 20% do capital social, em conforme previsão legal.

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido--Continuação

e) Reserva para retenção de lucros

Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Subconcessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

22. Receita líquida

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de prestação de serviços	230.304	200.289
Receita de construção	41.128	59.213
Cancelamentos	(8.480)	(3.253)
	<u>262.952</u>	<u>256.249</u>
PIS e COFINS sobre serviços prestados	(20.262)	(17.710)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	(5)	(8)
Descontos concedidos	(7.800)	(5.923)
Receita líquida	<u>234.885</u>	<u>232.608</u>

23. Custos dos serviços prestados

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(650)	(632)
Ônus da concessão	(8.974)	(5.747)
Energia elétrica	(12.526)	(10.494)
Custo de construção	(41.128)	(59.213)
Materiais aplicados nos serviços	(3.755)	(3.960)
Salários e benefícios a empregados	(19.803)	(19.327)
Utilização de imóveis e telefonia	(149)	(26)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(4.001)	(3.818)
Serviços de terceiros	(4.613)	(6.107)
Depreciações e amortizações	(7.675)	(7.461)
Outros custos	(276)	(361)
	<u>(103.550)</u>	<u>(117.146)</u>

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e benefícios a empregados	(17.898)	(15.444)
Utilização de imóveis e telefonia	(334)	(429)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(740)	(726)
Serviços de terceiros	(19.435)	(18.424)
Despesas com contencioso	(1.950)	(1.574)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(123)	(204)
Depreciações e amortizações	(1.604)	(1.292)
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	(7.282)	(10.821)
Reversão de contingências	576	1.878
Outras despesas	(5.336)	(5.419)
	(54.126)	(52.455)

25. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	4.847	2.104
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(346)	(258)
Juros e multas vinculadas à operação	2.434	2.739
Variação monetária sobre outros ativos	20	495
Ganhos com operações de <i>swap</i>	-	165
Ganhos com derivativos	-	7
Outras receitas financeiras	31	39
	6.986	5.291
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e notas comerciais escriturais	(7.163)	(7.890)
Juros sobre arrendamentos	(45)	(13)
Juros de mútuo	(112)	-
Atualização monetária das contingências	51	994
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(2.190)	(421)
Tributos sobre operações financeiras	(80)	(135)
Descontos concedidos	(869)	(639)
Perdas com operações de <i>swap</i>	-	(5)
Perdas com derivativos	-	(161)
Comissão e escrituração	(97)	(41)
Outras despesas financeiras	(591)	(438)
	(11.096)	(8.749)
Resultado financeiro	(4.110)	(3.458)

Águas do Imperador S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Seguros

O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores - D&O	27/10/2025 a 27/10/2026	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2026 a 17/01/2027	19.500
Riscos operacionais	17/01/2026 a 17/01/2027	75.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2025 a 31/12/2026	182.741
Riscos ambientais	22/12/2025 a 22/12/2026	5.000
Garantia de concessão	07/10/2025 a 07/10/2026	4.176
Seguro empresarial	01/08/2025 a 01/08/2026	152
Seguros de veículos	17/10/2025 a 17/10/2026	200
Garantia judicial	23/03/2023 a 26/03/2030	6.123

27. Transações que não envolvem caixa

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Subconcessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos	586	73
Juros capitalizados	4.136	2.056
IRRF sobre <i>swap</i>	-	25
Destinação de dividendos	34.686	11.043
Juros sobre o capital próprio	-	5.852

28. Eventos subsequentes

Encerramento de discussão judicial sobre ICMS – demanda contratada de energia elétrica

A Concessionária era parte em processo judicial que discutia a incidência de ICMS sobre demanda contratada de energia elétrica, no qual foram realizados depósitos judiciais. Em 23 de fevereiro de 2026, após diligências internas, não logrou êxito na localização da documentação necessária para a quantificação de eventual crédito, circunstância que inviabilizou a instauração das fases de liquidação e cumprimento de sentença, assim como a tentativa de negociação administrativa. Diante disso, a Concessionária formalizou sua desistência de iniciar a liquidação e cumprimento de sentença. Na mesma oportunidade, concordou com o levantamento dos valores depositados judicialmente em favor do Estado, encerrando-se, assim, a discussão judicial. O montante do depósito judicial relacionado ao processo totalizava R\$ 2.617.